**ATO LEGISLATIVO Nº 06/2018**

**Prorroga o Prazo da Comissão Especial com a finalidade de Acompanhar a Situação dos Médicos e Repasses à Casa de Saúde e a possível Renovação do Contrato com o Poder Público.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADO o prazo da Comissão Especial com a finalidade de Acompanhar a Situação dos Médicos e Repasses à Casa de Saúde e a possível Renovação do Contrato com o Poder Público,** composta pelos Vereadores João Kaus (Presidente), Maria Aparecida Brizola (Vice-Presidente) e Celita da Silva (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária